



Negócios nº 284571  
Disponibilização: 03/03/2023  
Publicação: 03/03/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Líbero Badaró 119, - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone:

Comunicado SMDHC/DPS/SECMDCA 079270462

São Paulo, 02 de março de 2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 014/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 27/02/2023.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

**27/02/2023**

Ao vigésimo sétimo dia de fevereiro de 2023, às 10h25, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo:** Alessandro Nascimento de Sousa (SF – Titular), Cleusa Guimarães (SMJ – Titular), Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC – Titular), Maria Luiza da Silva (SEME – Suplente), Roberto Rocha de Oliveira (SME – Titular) e Suelen Karen da Silva Santos (SMS – Suplente).

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Flariston Francisco da Silva (Suplente), Laura Rodrigues (Titular), Marcelo Panico (Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular).

Ausências justificadas das Conselheiras da Sociedade Civil Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular) e Melissa Carla Silva (Titular).

O Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, dá início à reunião, desejando as boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros presentes em auditório, realizando sua autodescrição e solicitando aos Conselheiros presentes que também realizem breve apresentação.

Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes à reunião, o Presidente realiza leitura de pauta da reunião, para ciência de todos os presentes em auditório e do público acompanhante em link de transmissão online.

## 1. Informes das Comissões Permanentes:

### 1.1. CPFO

O Coordenador da CPFO, Conselheiro Marcelo, primeiramente, agradece à equipe técnico-administrativa da CPFO, a saber, os assessores Beatriz, Eliabe e a estagiária Ana Luisa, cujo trabalho facilita as rotinas da Comissão e suas atividades. A seguir, fala que foram realizadas duas reuniões ordinárias da CPFO, no mês de fevereiro, bem como uma reunião conjunta com CPPP, para criação de minuta para alteração da Resolução nº 132/CMDCA-SP/2019, além de análise de 12 processos SEI, afirmando grande êxito no avanço destes e na análise de planilhas. Afirma que, como Conselheiro do CMDCA/SP, está participando das reuniões da Comissão Eleitoral Central do processo de escolha de Conselheiros Tutelares 2023, da qual é membro titular. Por fim, agradece a todos os Conselheiros componentes da CPFO por seu compromisso no desenvolvimento das atividades da Comissão.

### 1.2. CPMA

A Conselheira Fernanda informa que a CPMA realizou, como principais atividades no mês de fevereiro a compilação de dados de ações e atendimentos durante o Carnaval de anos anteriores, a atualização do Plano de Ação da Comissão e preparação para retomada de algumas atividades e pesquisa para solicitação de elaboração de ECA comentado.

### 1.3. CPPP

A Coordenadora Fabiana informa que a Comissão tem se reunido todas as quartas-feiras, regularmente, sendo esta a principal atividade a ser mencionada, para o momento.

### 1.4. CPR

A Coordenadora Cleusa informa que, desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registros analisou 121 processos e, dessas análises, foram aprovados 44 processos referentes à resolução nº 148/CMDCA-SP/2022 e 17 referentes à Resolução nº 149/CMDCA-SP/2022, estes com o total de 47 programas. Constam ainda, em pauta para análise da CPR, 19 processos de concessão, renovação ou atualização de registros e 06 processos de inscrição ou atualização de programas. Aguardam para entrar em pauta 15 processos referentes aos protocolos e devolutivas de pareceres negativos da Resolução nº 148/CMDCA-SP/2022. Cabe informar que chegaram 84 processos pelo Portal SP156, desde o início do mês de fevereiro até a presente data, dos quais 69 são processos pertencentes a Registros e 15 são processos referentes a Programas.

Por fim, científica que, desde que se passou a orientar as OSCs sobre requisitos apresentados pelas Resoluções, pode-se afirmar, hoje, que o número de reprovações de processos caiu bastante, sendo interesse da Comissão a melhoria de procedimentos e a sua regular aprovação.

## 2. [6074.2022/0001231-1](#): Registros e inscrições no CMDCA/SP

A Coordenadora da Comissão Permanente de Registros, Conselheira Cleusa, realiza leitura, na íntegra, dos registros e inscrições de programas deliberados pela CPR, para ciência dos Conselheiros e de todos os presentes à Reunião Ordinária.

### 2.1. Registros aprovados: doc. SEI [079271690](#)

## **2.2. Inscrições aprovadas: doc. SEI [079271730](#)**

Finda a leitura pela Coordenadora de CPR, o Conselheiro Flariston realiza questionamento sobre a organização em cujo nome consta a palavra "menor", ressaltando que referida terminologia se encontra já superada pela legislação vigente sobre a criança e adolescente, questionando à Comissão se houve alguma discussão acerca do tema. A Conselheira Cleusa, em resposta a Flariston, informa que, enquanto Comissão, não é cabível interferir na nomenclatura da organização, não sendo sua competência interferir nesta terminologia, ressaltando que o que está sendo feito é dar sugestão a organizações para que reflitam sobre denominações. O Conselheiro Flariston agradece a resposta e cita que é importante mudar usos, hábitos e costumes, considerando mais de 30 anos desde a edição do ECA. O Presidente, Conselheiro Esequias, recomenda que haja contato com a referida organização e sugestão de sua reflexão sobre uso do termo em desuso.

Colocada para votação a aprovação dos registros e inscrições, são manifestadas 2 (duas) abstenções, por parte das Conselheiras Fernanda e Maria de Fátima. A Conselheira Maria de Fátima justifica que se abstém de votar pois a organização da qual faz parte compõe a lista de organizações para as quais inscrições de programas foram aprovados e a Conselheira Fernanda também justifica sua abstenção devido à organização a qual representa compor lista de organizações com registros aprovados. Não tendo havido manifestação de objeção ou abstenção por parte dos demais Conselheiros presentes, aprova-se, por maioria de votos, os registros e programas informados.

A seguir, o participante Armando Broggi, pede a palavra e informa que há organização que lhe comunicou que está no aguardo de assinatura de parceria e que não finalizou o processo por conta da pendência de aprovação de seu registro, questionando a validade da publicação em Diário Oficial para comprovar esta aprovação. O Presidente, Conselheiro Esequias informa que a publicação em DOC é instrumento hábil e que é praxe aceitá-lo para fins de comprovação de registro, o que é informado a Armando, que agradece o esclarecimento realizado.

## **3. Organização do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do Município 2023**

O Presidente, Conselheiro Esequias, informa que o presente item de pauta se trata de informe sobre o tema de organização atual do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do Município 2023. O Conselheiro Churras informa que a Comissão Eleitoral Central designada para o processo de escolha tem se reunido duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras. Informa que a Comissão tem deliberado sobre o fluxo de seus trabalhos e sobre o cronograma de atividades, bem como sobre os pontos do edital - em elaboração - relacionados à documentação exigida para candidatura. Também menciona a articulação que já está sendo realizada com o TRE-SP. Por fim, informa que o andamento atual das atividades da Comissão Eleitoral Central tem se pautado na discussão sobre o edital do processo de escolha, com grande dedicação ao tema, à luz da nova Lei nº 17.827/22, da Resolução nº 231 de 2022, do CONANDA, além das Resoluções do CMDCA/SP sobre o tema e da própria experiência adquirida com a realização da última eleição (2019). O Conselheiro Marcelo, membro titular da Comissão Eleitoral, resalta que há trabalho árduo pela frente, informando que está aprendendo bastante e contribuindo para o processo, pois é sua primeira vez compondo tal Comissão.

O Conselheiro Flariston pede a palavra e questiona sobre previsão orçamentária para realização do pleito, considerando a fala anterior do Conselheiro Churras, diante da dimensão do processo de escolha no Município, e também questiona sobre a criação de novos Conselhos Tutelar, no contexto do futuro pleito. Lembra que, em agosto de 2022, oficiou o CMDCA/SP, por meio do Fórum DCA São Mateus, acerca da criação de Conselho Tutelar no distrito de Iguatemi, para o qual também solicita informações do andamento. O Presidente informa ao Conselheiro Flariston que a SMDHC está cuidando da questão orçamentária e que, quanto à abertura de novos Conselhos Tutelares, após aprovação do Edital do processo de escolha 2023, será feita discussão do tema pela Comissão Eleitoral.

#### 4. Convocação de Reunião Extraordinária para aprovação do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023

O Presidente informa a previsão de realização de Reunião Extraordinária na data da Reunião Ordinária de março, em 27/03/2023, no período da tarde, para aprovação de Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023. A seguir, o participante Eduardo Pedro, representante da região do M'Boi Mirim, pede a palavra, questionando se, dada a importância do referido Edital, a realização da Extraordinária será no auditório da SMDHC ou em outro local, em vista da quantidade de pessoas que poderão querer participar da reunião. O Presidente informa que local de realização da Reunião Extraordinária está sendo verificado e, tão logo haja confirmação de local, este será divulgado.

Em seguida, o Conselheiro Flariston pede a palavra e formaliza seu pedido de renúncia como Conselheiro do CMDCA/SP, solicitando que este pedido conste em ata, afirmando que este Conselheiro pressupõe compromisso com defesa de direitos e motivação para participar do Conselho, considerando-se a função ser de relevante interesse público e, contudo, não remunerada. Afirma que, durante o tempo em que esteve Conselheiro, houve batalha à época do processo de escolha para garantir respeito à condição de conselheiro suplente e que durante a atual gestão foi necessário, até mesmo, lutar pela garantia do direito à voz de suplentes e entende que a forma de condução da atual gestão foi desmotivadora para a condição de suplente, tendo colocado vários pontos de discordância na condução dos trabalhos. Confirma que manterá o seu compromisso com a causa, por meio do acompanhamento do Conselho, da atuação nos Fóruns Regional de São Mateus e Municipal de defesa da criança e do adolescente, levantando que o Conselho contribuiu menos do que deveria na discussão do PL 253 e que se deve avançar mais na pauta da orfandade, lamentando que o Conselho não regulamentou e nem implantou o Conselho Participativo de Adolescentes, cuja resolução nº 146 que o criou já tem um ano e meio. Afirma que espera que outras pautas avancem, como a diminuição de vagas nos CCAs e a sua passagem para a educação, bem como o próprio trabalho para atuar sobre os impactos da COVID-19 nas crianças e adolescentes. Apela que constem em ata que está renunciando no dia de hoje e também todos os itens levantados sobre pautas que trabalhou para serem prioritárias no Conselho, citadas anteriormente, aproveitando para entregar ao presidente a sua identificação de conselheiro municipal. A seguir, o Presidente agradece as palavras de Flariston e ressalta a abertura do CMDCA/SP para continuar recebendo contribuições do Conselheiro, desejando-lhe sucesso em sua trajetória.

Colocada para votação a convocação para o dia 27/03/2023, segunda-feira, às 14h00, de Reunião Extraordinária para aprovação do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023, não houve manifestações contrárias, sendo aprovada a data e horário para sua realização, com local a ser divulgado oportuna e previamente pelo CMDCA/SP.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 11h05, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Lays Yuri Yamamoto

Diretor(a) I

Em 02/03/2023, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079270462** e o código CRC **F9005AAF**.